

*Gabinete de Informação Financeira*  
*Relatório Anual* **2010**



# Índice

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>42</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA</b>	<b>46</b>
2.1	Contexto histórico e novos desafios	46
2.2	Funções e estrutura orgânica	46
2.3	Tarefas principais do GIF	47
2.4	Recursos Humanos do GIF	49
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>SITUAÇÃO ACTUAL RESPEITANTE À COMUNICAÇÃO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS (STRs)</b>	<b>50</b>
3.1	Dados estatísticos	50
3.2	Estatísticas referentes às tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais	51
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO EM MACAU</b>	<b>53</b>
4.1	Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental <i>AML/CFT</i>	53
4.1.1.	Grupo de trabalho dedicado ao estudo da necessidade de adopção de legislação relativa ao congelamento e confisco de bens	55
4.1.2.	Grupo de trabalho relativo às <i>NPO</i>	56
4.2	Implementação das recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua Conjunta <i>APG/OGBS</i>	56
4.3	Cooperação com os órgãos judiciais e de polícia criminal e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação	58
4.4	Visitas a entidades sujeitas ao dever de comunicar transacções suspeitas	59
4.5	Cooperação internacional	60
4.6	Acções de formação	62
4.7	Sensibilização pública	72
4.8	Participação em conferências internacionais	74
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>78</b>
5.1	Aquisição de ferramentas de análise <i>AML/CFT</i>	78
5.2	Submissão electrónica de <i>STRs</i>	78
5.3	Melhoramento da segurança da informação e gestão documental	79
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>CAPÍTULO VI DESAFIOS E PERSPECTIVAS</b>	<b>80</b>

## CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Decorreram já quatro anos sobre a aprovação das leis contra o branqueamento de capitais e de combate ao terrorismo em Outubro de 2006. Com a aprovação destas leis o Gabinete de Informação Financeira (GIF) assumiu a responsabilidade de tentar detectar actividades relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo por forma a assistir os órgãos de polícia criminal competentes na prevenção e repressão desses crimes. A experiência adquirida tem permitido um melhor desempenho dos seus deveres bem como a entender as suas responsabilidades e as responsabilidades de Macau no domínio internacional de combate a estas actividades ilícitas.

Com o apoio e sob a direcção do Secretário para a Economia e Finanças, o GIF cresceu de um grupo original de seis pessoas para um total de 37 funcionários que diariamente colaboram estreitamente no desempenho das suas funções profissionais de combate a actividades relacionadas com a comissão dos ilícitos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. O empenho e os esforços desenvolvidos pelos seus funcionários tornaram o GIF mais sofisticado e efectivo no desempenho das suas atribuições e competências, designadamente na análise de casos suspeitos, no manuseamento e disseminação de informação e na cooperação com autoridades locais, nacionais e internacionais.

Mai uma vez Macau concentrou sobre si a atenção internacional devido aos números de crescimento do PIB, sobretudo no decorrer do segundo semestre. Não obstante a relativamente fraca base de partida relativamente a 2009, o crescimento foi de facto encorajador, o qual se pode facilmente atribuir ao influxo de turistas visitantes de Macau originários sobretudo da China Continental e de Hong Kong. Ora, um maior movimento de pessoas poderia implicar um maior movimento de fundos o que poderia causar uma influência negativa no risco relativo ao branqueamento de capitais.

Por outro lado, as iniciativas desenvolvidas pelo G20, as quais são implementadas pela *Financial Action Task Force (FATF)*, estão a começar a produzir os efeitos pretendidos. Países com regimes *AML/CFT* menos satisfatórios começam a ser sujeitos a medidas de controlo mais apertadas. Mesmo as jurisdições com melhor desempenho neste domínio têm de demonstrar os progressos efectuados desde a última avaliação a que foram sujeitas. Daqui resulta que os riscos resultantes da evolução da economia local conjugados com as maiores exigências a nível internacional forçaram o GIF a desenvolver-se e, em colaboração com outros departamentos da Administração, a melhor se adaptar aos novos desafios.

As actividades de promoção e formação para profissionais do sector financeiro e de seguros foram desde sempre uma preocupação fundamental na agenda de trabalho do GIF. A publicação de material de educação e formação destinados ao sector financeiro e da indústria do jogo continua igualmente a ser um dos elementos fundamentais na agenda do GIF que tem vindo a verificar uma maior e melhor resposta daqueles sectores. Passos

concretos foram dados em 2010 no sentido de reforçar o sistema jurídico relativo ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo por forma a assegurar que Macau se mantem actualizado de acordo com os padrões de referência internacionais.

Como vem sendo hábito, o GIF providenciou aos seus analistas várias oportunidades de treino e acções de formação por forma a melhorar-lhes as suas capacidades de análise o que resulta numa maior e melhor capacidade do GIF na análise dos casos e no auxílio na investigação aos órgãos de polícia criminal competentes. Uma estreita cooperação com outros departamentos da Administração tem igualmente sido essencial na troca de informação e na revisão das políticas e procedimentos relevantes na área *AML/CFT*. No ano que passou o GIF aprofundou igualmente a sua participação no domínio das organizações internacionais o que lhe permitiu um maior conhecimento nas tendências de desenvolvimento do sistema *AML/CFT* a nível global.

As principais tarefas desenvolvidas pelo GIF em 2010 podem, uma vez mais, incluir-se em quatro áreas fundamentais:

### No plano internacional

O GIF tem vindo a manter uma comunicação regular com o *APG* e com as jurisdições membros daquele organismo internacional e nomeou alguns dos seus funcionários para participar nas conferências e *workshops* organizados pelo *APG*. O GIF desempenhou igualmente os seus deveres enquanto membro do *APG* através da resposta a diferentes questionários e solicitações de informação provenientes daquele organismo. Para além de ter enviado delegados locais a frequentar cursos de formação a nível internacional como os organizados pela *International Law Enforcement Academy (ILEA)* e pela Polícia de Hong Kong, o GIF enviou igualmente alguns dos seus funcionários a participar na acção de formação desenvolvida pelo *Bank Negara Malaysia* em colaboração com o *Australian Transaction Reports and Analysis Center (AUSTRAC)*. Simultaneamente a Coordenadora do GIF assumiu o cargo de *co-chair* do *Asia-Pacific Regional Review Group* do *International Cooperation Review Group* da *FATF*.

### No plano doméstico

O GIF coordenou o Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT* e os resultados foram satisfatórios. De acordo com o previsto no Regulamento Administrativo n.º 7/2006 o GIF encontra-se habilitado a cooperar com as autoridades de supervisão na elaboração de instruções destinadas aos operadores económicos sob a sua respectiva supervisão. Para além de divulgar pelas autoridades e serviços de supervisão as mais recentes tendências e tipologias identificadas na área *AML/CFT*, o GIF providenciou igualmente análise mais detalhada e específica sobre determinadas categorias de dados e aconselhou sobre medidas específicas de supervisão reforçada. Cooperação com determinados serviços da

Administração como por exemplo a DSE e a DICJ continua a intensificar-se por forma a assegurar que as tarefas de supervisão continuam a melhorar. Em 2010 o GIF discutiu com os membros do Grupo de Trabalho acerca das alterações a introduzir na lei e regulamento administrativo contra o branqueamento de capitais e encontra-se, de momento, a preparar um processo de consulta sobre as alterações propostas. O estudo sobre os riscos *AML/CFT* na área das *NPOs* foi basicamente concluído. Foi formado um sub grupo de trabalho para estudar medidas de congelamento de bens e confisco de produtos do crime tendo realizado a sua primeira reunião no final do ano transacto. Foram realizadas reuniões regulares com a Autoridade Monetária de Macau afim de discutir as mais recentes tendências verificadas na área *AML/CFT* respeitante ao sector financeiro bem como as melhores medidas destinadas a mitigar os riscos associados.

### Gestão administrativa

O número de funcionários da área administrativa do GIF foi aumentado e, desta forma, o pessoal necessário à operacionalidade do Gabinete estabilizou. A segurança e gestão da base de dados dos *STRs* foi melhorada afim de permitir uma mais sofisticada análise de tipologias e dados neles contidos. O processo de aquisição do sistema de análise da base dados que havia sido iniciado em 2009 concluiu-se no decorrer do ano de 2010 e o processo de instalação e certificação das especificações da base de dados encontra-se a decorrer. Os testes ao sistema de comunicação online de *STRs* foi concluído e algumas melhorias foram introduzidas no sistema em resposta ao *feedback* recebido de potenciais utilizadores. O lançamento final deste sistema de comunicação de *STRs* deverá ocorrer no final do primeiro trimestre de 2011.

### Sensibilização e divulgação

O GIF e a Autoridade Monetária de Macau realizaram em conjunto seminários destinados ao sector financeiro por forma a actualizar os seus operadores sobre as mais recentes tipologias e tendências identificadas na área do branqueamento de capitais bem como sobre certa informação contida nos *STRs* comunicados ao GIF. Algumas sessões de esclarecimento individuais foram igualmente organizadas destinadas a bancos, seguradoras e operadores do jogo, a solicitação destes.

Quatro boletins informativos foram publicados e destinados especificamente ao sector financeiro/segurador e sector do jogo respectivamente. Novas tipologias e descrição detalhada de métodos utilizados no branqueamento de capitais foram apresentados nestes boletins informativos afim de alertar os operadores destes sectores no sentido de reforçarem a vigilância sobre os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, ao mesmo tempo que se apresentaram algumas sugestões práticas a estes operadores sobre formas de mitigar os riscos associados a estas actividades e como as detectar. A resposta de ambos os sectores a estes boletins informativos foi bastante positiva.

O progresso e resultados alcançados pelo GIF ao longo destes últimos anos não teria sido possível sem o forte apoio e liderança do Secretário para a Economia e Finanças. O apoio dos serviços da Administração que fazem parte do Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT* nos quais se incluem a Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores, MP, CCAC, Serviços de Polícia Unitários (SPU), SA, a Direcção dos Serviços de Justiça (DSAJ), o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional (GADI), DSE, DSF, DICJ, IPIM, AMCM, PJ e a Associação dos Advogados de Macau (AAM), nunca poderá ser por demais subestimado. O GIF reconhece igualmente a preciosa colaboração de todos os seus funcionários sem os quais não lhe seria possível desenvolver as suas atribuições e competências de forma eficiente e satisfatória.

No ultimo Relatório Anual previa-se que as tarefas na área *AML/CFT* se tornariam mais complexas e desafiadoras e os factos vieram a confirmá-lo. Tem-se procedido à análise de determinadas áreas de actividade por forma a identificar os riscos que lhe estão associados e as medidas correspondentes para a redução desses riscos têm vindo a ser adoptadas. Para além disso, novas obrigações têm vindo a ser impostas a nível global e Macau não pode eximir-se ao seu cumprimento. Assim, existe uma constante necessidade de Macau se adaptar aos mais recentes padrões de cumprimento internacionais e de considerar as medidas existentes mas que carecem de contínuos melhoramentos e adaptações.

O GIF enfrenta com serenidade e confiança o ano vindouro e, com o trabalho desenvolvido pelos seus funcionários e o apoio do Governo da RAEM, está convicto que os desafios que enfrentará se converterão noutra ano de actividade com sucesso.

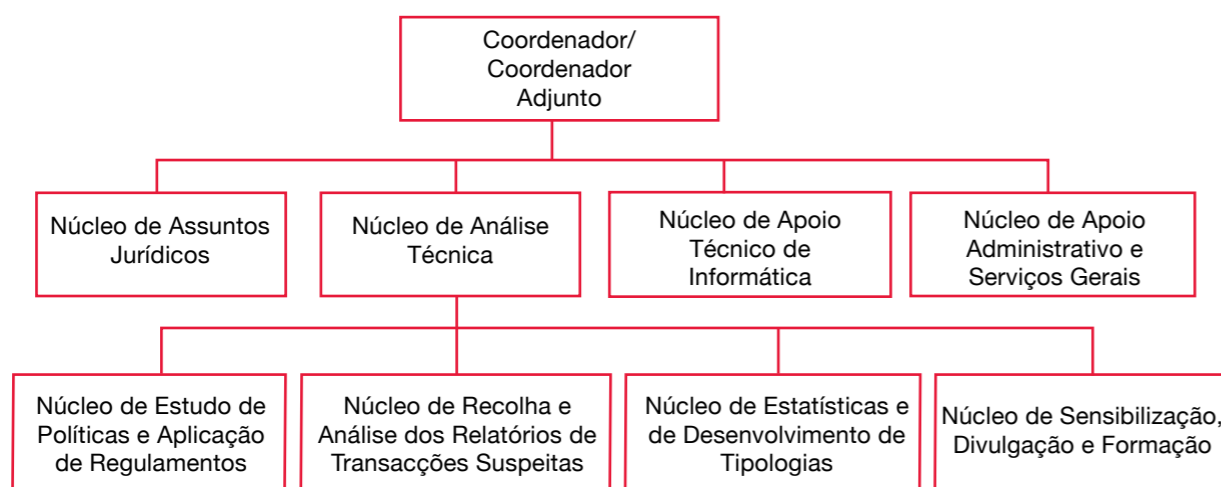
## CAPÍTULO II CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA

### 2.1 Contexto histórico e novos desafios

O GIF foi criado através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 em 8 de Agosto do mesmo ano com a função central de recolher, analisar e disseminar informação relativa a transacções suspeitas de envolver a comissão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. A criação do GIF aconteceu resultante do imperativo legal contido nas Lei n.º 2/2006 e 3/2006 respectivamente a Lei de Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais e Lei de Prevenção e Repressão dos Crimes de Terrorismo.

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 o GIF foi criado enquanto equipa de projecto com a duração determinada de três anos eventualmente renováveis através de Despacho do Chefe do Executivo. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2009, o período de funcionamento do GIF foi renovado por um período de três anos até 7 de Julho de 2012.

### 2.2 Funções e estrutura orgânica



É função principal do GIF centralizar, analisar e disseminar as informações por si recolhidas, por entre os órgãos de polícia criminal e autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo. Para prossecução da função referida, compete ao GIF:

- Receber as informações prestadas ao GIF e com os elementos constantes das mesmas criar e manter uma base de dados;
- Analisar as informações recebidas e participar ao MP as operações suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo;

- Apoiar, quando fundamentadamente solicitado, os órgãos de polícia criminal e as autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo, designadamente através da cedência de dados e da prestação de apoio técnico-pericial;
- Facultar a, e receber de, entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais ou ao crime de financiamento ao terrorismo, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de qualquer outro instrumento de Direito Internacional, nos termos das respectivas normas;
- Colaborar na elaboração e revisão das orientações contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo com as entidades públicas com responsabilidades pela emissão dessas mesmas orientações;
- Desenvolver acções de divulgação e educação do público em geral sobre temáticas relacionadas com o combate ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo.

### 2.3 Tarefas principais do GIF

Ao Coordenador do Gabinete compete dirigir e efectuar a gestão do pessoal e coordenar os respectivos trabalhos, com vista a cumprir as atribuições previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2006, artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006.

As tarefas do GIF consistem principalmente em quatro vertentes: estudo de políticas e aplicação de regulamentos, recolha e análise dos relatórios de transacções suspeitas, estatística e desenvolvimento de tipologias, bem como sensibilização, divulgação e formação. O apoio logístico é prestado por três equipas de trabalho: núcleo dos assuntos jurídicos, de apoio técnico de informática e de apoio administrativo e serviços gerais.

#### Núcleo de Estudo de Políticas e Aplicação de Regulamentos

Cabe a este núcleo manter a articulação com o desenvolvimento internacional e actualizar as informações sobre os critérios, legislação e convenções internacionais. Este núcleo tem ainda a responsabilidade de tratar dos contactos com as organizações internacionais, tais como APG, Grupo de Egmont e FMI, e responder aos diversos tipos de inquérito de avaliação e pedidos de informações de natureza similar. No plano doméstico este núcleo é responsável por acompanhar as alterações de diplomas legais da RAEM e propôr medidas que se adaptem às novas realidades.

### Núcleo de Recolha e Análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas

Cabe a este núcleo receber os relatórios de transacções suspeitas que lhe sejam fornecidos e efectuar a sua análise, assim como registar o conteúdo dos relatórios na base de dados. Este núcleo verifica os relatórios recebidos e dá respostas preliminares em tempo útil às entidades reportantes, depois de confirmar a sua exactidão. Além disso, analisa a conformidade entre as informações contidas nos relatórios ou nos registos na base de dados e as prestadas pelos órgãos judiciais ou entidades similares do exterior, solicitando às partes competentes informações mais pormenorizadas para análise mais profunda, cabendo-lhe ainda propor ao Coordenador a participação dos casos ao MP.

### Núcleo de Estatística e de Desenvolvimento de Tipologias

Cabe a este núcleo elaborar periodicamente estatísticas sobre as informações de transacções suspeitas e providenciar informações educativas aos serviços públicos e entidades com competência de supervisão e ainda aos operadores económicos, tais como a as tendências e tipologias identificadas através dos casos comunicados.

### Núcleo de Sensibilização, Divulgação e Formação

Efectuar a divulgação e sensibilização junto do público das informações sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo constitui uma das tarefas principais do GIF. Para tal, o GIF tem de procurar diversos tipos de recursos de formação, nomeadamente convidar peritos locais ou do exterior para ministrar acções de formação ou participar nos cursos e seminários organizados por entidades internacionais. Por outro lado, implementa de forma permanente projectos para conhecimento público, como por exemplo, divulgação de folhetos, comunicados à imprensa, afixação de cartazes e actividades promocionais através dos órgãos de comunicação social, no sentido de elevar o alerta dos cidadãos relativamente ao crime de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

### 2.4 Recursos Humanos do GIF

Nos últimos quatro anos o GIF procedeu ao recrutamento de vários profissionais por forma a melhor suportar o desempenho das suas funções. O actual número de profissionais a desempenhar funções no GIF é o seguinte:

Ano	2007	2008	2009	2010
Coordenador	1	1	1	1
Jurista	1	1	1	1
Análise técnica de STRs	6	9	8	11
Apoio administrativo STRs	-	2	4	4
Apoio informático	4	4	5	5
Serviços administrativos e apoio geral	8	11	14	15
Total	20	28	33	37

Durante 2010, três novos funcionários foram recrutados para a área de análise técnica de STRs para fazer face ao crescente número de STRs recebidos e quatro novos elementos para a área dos serviços administrativos e de apoio geral foram recrutados para fazer face a outros que cessaram funções. Como consequência o número total de funcionários do GIF expandiu-se de 33 para 37 funcionários. O aumento do número de pessoal na área técnica de análise reflecte a crescente procura dos serviços prestados pelo GIF em termos de apoio à formação dos operadores do sector privado e ainda ao papel mais activo assumido pelo GIF junto de organismos internacionais de referência tais como o APG, o Grupo de Egmont e a FATF.

Em resposta às crescentes solicitações e responsabilidades foi proposta e encontra-se em fase de implementação uma renovação e expansão do sistema informático do GIF. O lançamento deste novo sistema informático vai permitir um reforço da capacidade de análise do pessoal técnico de análise do GIF. Acções intensivas de treino serão ministradas àqueles funcionários por forma a permitir-lhes extrair todas as possibilidades do novo sistema informático e assim melhorarem o seu desempenho futuro.

## CAPÍTULO III SITUAÇÃO ACTUAL RESPEITANTE À COMUNICAÇÃO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS (STRs)

### 3.1 Dados estatísticos

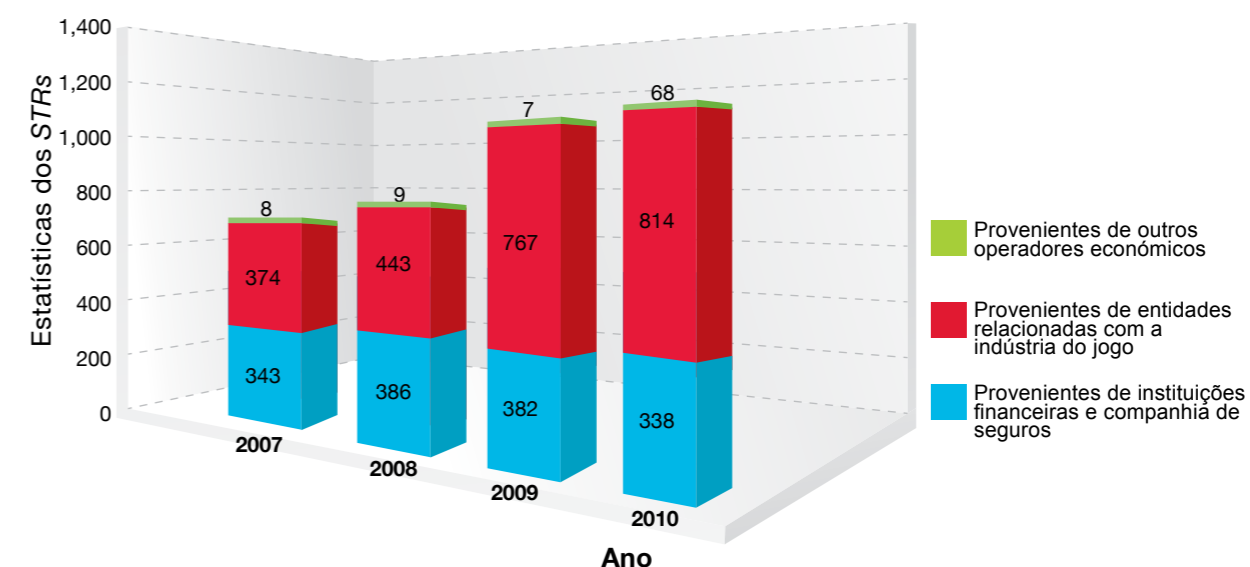
A recepção e análise de STRs é uma das tarefas fundamentais do GIF. Após o esforço inicial de divulgação por forma a elevar a consciencialização dos operadores económicos para as questões relacionadas com AML/CFT, desenvolvido pelo GIF desde 2006, aqueles operadores e a comunidade em geral começaram a consciencializar-se para a importância das questões AML/CFT como o demonstra o crescente número de STRs que têm vindo a ser recebidos pelo GIF bem como o número de entidades e sectores de actividade económica que reportam transacções suspeitas os quais, progressivamente, tem igualmente vindo a aumentar. O número total de STRs recebidos pelo GIF e a sua variação relativamente aos anos anteriores é o seguinte:

Ano	Número de STRs	Varição
2007	725	+ 34%
2008	838	+ 16%
2009	1,156	+ 38%
2010	1,220	+ 06%

Conforme se pode constatar nos dados referentes aos STRs recebidos em 2010 (Tabela 1 e Gráfico 1), os STRs comunicados por entidades relacionadas com a indústria do jogo aumentou em 47 para um total de 814, representando uma variação de 6% quando comparado com os dados relativos a 2009. Esta variação encontra-se de acordo com a variação anual global verificada. Do sector financeiro foram recebidos pelo GIF 338 STRs, o que representa uma diminuição em 11% dos números quando comparados com 2009. Para além dos STRs recebidos dos dois mais importantes sectores da actividade económica em Macau o GIF recebeu ainda 68 STRs de outros tipos de instituições pertencentes essencialmente ao sector imobiliário. Este aumento significativo de STRs recebidos deste sector corresponde ao aumento significativo das acções de supervisão desenvolvidas pela DSE bem como pelas acções de sensibilização levadas a cabo pela DSE em conjunto com o GIF.

	2007	2008	2009	2010	Varição ('09 vs '10)
	Número de STRs				%
Provenientes de instituições financeiras e companhia de seguros	343	386	382	338	(11.5%)
Provenientes de entidades relacionadas com a indústria do jogo	374	443	767	814	6.1%
Provenientes de outros operadores económicos	8	9	7	68	871.4%
<b>Total</b>	<b>725</b>	<b>838</b>	<b>1,156</b>	<b>1,220</b>	<b>5.5%</b>

Gráfico 1: Estatísticas dos STRs



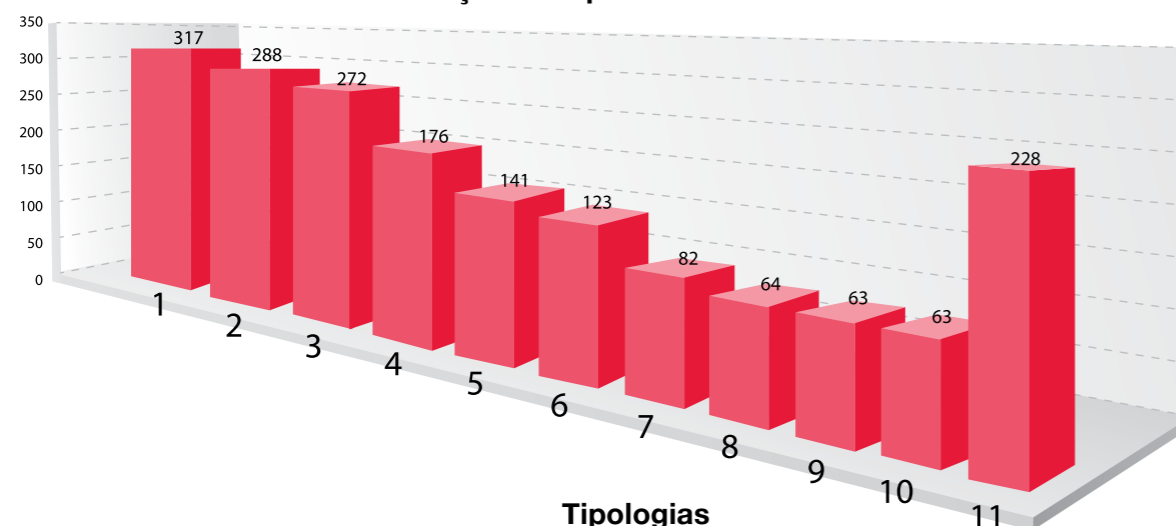
Durante o ano de 2010, o GIF remeteu 101 STRs para o MP, correspondendo a um acréscimo de 1% quando comparado com os dados respeitantes a 2009.

### 3.2 Estatísticas referentes às tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais

Com a acumulação de STRs verificada ao longo dos últimos quatro anos as oito principais tipologias de transacções suspeitas tendem a ser em 2010 as mesmas que se verificaram em 2009 ainda que em diferente ordem de grandeza. “Compra de bens de elevado valor unitário (bens imóveis ou móveis sujeitos a registo)” e “Transacções financeiras através de casinos” substituíram “Actividades de jogo irregulares (casinos, corridas de cavalos, jogo através da internet etc.)” e “Relacionados com outros tipos de crime”. Por outro lado, oito das dez tipologias mais frequentes estão relacionadas com a indústria do jogo. Este facto revela-se consistente com o número total de STRs recebidos. Uma vez que o número de STRs comunicados pela indústria do jogo é o dobro do número comunicado pelas instituições financeiras é lógico que as tipologias mais frequentes sejam tipologias relacionadas com a indústria do jogo.

As dez tipologias mais frequentes (em termos de número de ocorrências) em 2010 encontram-se identificadas no gráfico seguinte. De entre os STRs recebidos as transferências electrónicas suspeitas ocupam o topo da lista, seguindo-se os depósitos elevados em numerário sem possibilidade de determinação da origem dos fundos. Para além disso, a impossibilidade de obtenção dos elementos de identificação/outra informação pessoal relevante e a conversão de fichas sem actividade de jogo significativa são igualmente tipologias bastante comuns.

**Gráfico 2: Hierarquia das estatísticas de tipologias verificadas através da análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas**



**Tabela 2: Hierarquia das estatísticas de tipologias verificadas através da análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas (por ordem de ocorrência)**

Tipologias	Número de STRs
1 Transferências electrónicas suspeitas	317
2 Depósitos elevados em numerário sem possibilidade de determinação da origem dos fundos	288
3 Impossibilidade de obtenção dos elementos de identificação/outra informação pessoal relevante	272
4 Conversão de fichas sem actividade de jogo significativa	176
5 Uso de cheques/notas promissórias/transferências bancárias etc. para a transferência de fundos	141
6 Levantamentos de elevadas quantias de forma irregular	123
7 Indivíduos constantes de listas de alerta internacionais ou outras listas de vigilância	82
8 Operações de câmbio /troca de moeda	64
9 Compra de bens de elevado valor unitário (bens imóveis ou móveis sujeitos a registo)	63
10 Transacções financeiras através de casinos	63
11 Outros*	228

\* Outras tipologias incluem depósitos efectuados em contas de cartão de crédito, transacções frequentes através de cartão de crédito (utilizados em casinos com pagamento quase imediato), tentativas de evitar os limites utilizados para efeitos de identificação na comunicação de transacções suspeitas, operações frequentes com cartões de crédito (não relacionadas com casinos) utilização de ATMs, operações bancárias através de telefone, máquinas de depósito de divisas, etc.

## CAPÍTULO IV COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO EM MACAU

### 4.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental AML/CFT

O Grupo de Trabalho Interdepartamental AML/CFT foi estabelecido em 2002 com a finalidade de facilitar a coordenação, cooperação e troca de informação entre os diferentes serviços da Administração da RAEM com responsabilidades na implementação de medidas na área AML/CFT, e para proceder ao acompanhamento da implementação das recomendações constantes dos Relatórios de Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS. O GIF coordena este Grupo de Trabalho Interdepartamental e as reuniões deste Grupo de Trabalho ocorrem, regra geral, trimestralmente. De momento têm assento neste Grupo de Trabalho representantes de 14 serviços da Administração da RAEM com responsabilidades de supervisão, segurança pública e administração da Justiça, designadamente (por ordem alfabética):

- (1) Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
- (2) Commissariado contra a Corrupção (CCAC)
- (3) Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores (CIEPDSS)
- (4) Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ)
- (5) Direcção dos Assuntos de Justiça (DSAJ)
- (6) Direcção dos Serviços de Economia (DSE)
- (7) Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)
- (8) Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional (GADI)
- (9) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM)
- (10) Ministério Público (MP)
- (11) Polícia Judiciária (PJ)
- (12) Serviços de Alfândega (SA)
- (13) Serviços de Polícia Unitários (SPU) e
- (14) Gabinete de Informação Financeira (GIF).

Em 2010, o GIF promoveu cinco reuniões deste Grupo de Trabalho Interdepartamental onde se discutiram, entre outras, as seguintes questões:

- Acompanhamento dos progressos feitos no domínio AML/CFT pelos serviços governamentais com competência regulatória e de supervisão neste domínio;
- Acompanhamento dos progressos alcançados no domínio da implementação das recomendações constantes do relatório de avaliação conjunta APG/OGBS feita à RAEM em 2006;
- Coordenação de acções de formação oferecidas por entidades exteriores à RAEM aos diversos serviços da Administração da RAEM;

- Criação dum sub grupo de trabalho dedicado ao estudo da necessidade de adopção de legislação relativa ao congelamento e confisco de bens relacionados com actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (vêr secção 4.1.1.);
- Continuação do acompanhamento do sub grupo de trabalho destinado à avaliação da supervisão das organizações não lucrativas (NPOs) e implementação dum sistema de monitorização e controlo destas entidades (vêr secção 4.1.2.);
- Propostas de revisão da Lei n.º 2/2006 “Lei da Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais” e Regulamento Administrativo n.º 7/2006 “Aprova as medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”.
- Revisão das 40+9 Recomendações da FATF;
- Relatórios apresentados à Reunião Plenária Anual do APG e ao *Workshop* de Tipologias APG/FATF.

Em 2010, o Grupo de Trabalho Interdepartamental concluiu uma série de tarefas as quais se podem abreviadamente enunciar da seguinte forma:

- 1) O Grupo de Trabalho Interdepartamental acompanhou o processo de implementação por parte de alguns serviços públicos com responsabilidades de supervisão, das recomendações constantes do relatório de avaliação conjunta efectuada pelo APG/OGBS à RAEM em 2006, e produziu um relatório para efeitos de apresentação ao APG acerca dos melhoramentos entretanto alcançados, *vis a vis* com essas mesmas recomendações; o APG procedeu a uma revisão dos seus procedimentos de acordo com os procedimentos do *International Cooperation Review Group (ICRG)* da FATF e neste momento todas as jurisdições têm de apresentar um relatório detalhando os progressos efectuados nos três anos após a última avaliação. Uma vez que o Relatório de Avaliação Mútua de Macau foi adoptado em Julho de 2007, o Grupo de Trabalho Interdepartamental teve de elaborar até Janeiro de 2011 um relatório detalhado dos progressos verificados acompanhado dum plano de acção com vista à correcção das insuficiências detectadas na última Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS; o GIF apresentou aos diversos membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental algumas sugestões sobre medidas a tomar para superar as deficiências identificadas e medidas sugeridas naquele relatório de Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS (vêr secção 4.2.).
- 2) O Grupo de Trabalho Interdepartamental elaborou propostas de revisão da Lei n.º 2/2006 e Regulamento Administrativo n.º 7/2006 e remeteu-as ao Secretário para a Economia e Finanças.

- 3) O GIF coordenou uma acção de formação AML/CFT destinada a órgãos de polícia criminal e da administração da Justiça incluindo a PJ, SPU, SA, e MP. (vêr secção 4.5)
- 4) Os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental foram convidados a participar em conferências internacionais AML/CFT com o auxílio e assistência do GIF. (vêr secção 4.7)

#### 4.1.1. Grupo de trabalho dedicado ao estudo da necessidade de adopção de legislação relativa ao congelamento e confisco de bens

Em resposta à Recomendação 3 e Recomendação Especial III verifica-se uma necessidade de revisão da legislação existente no sentido da introdução de mecanismos temporários de congelamento de bens relacionados com a comissão de ilícitos AML/CFT. Para além disso, as provisões da Lei n.º 4/2002 relativa ao cumprimento de certos actos de direito internacional requerem ainda a criação de mecanismos de implementação atempados e efectivos entre departamentos da Administração e operadores privados no sentido de dar cumprimento às ordens de congelamento de bens relacionados com as listas anexas às Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1267 e 1373. Esta necessidade levou à criação dum sub grupo de trabalho em Julho de 2010 com representantes da AMCM, PJ, MP, CCAC, DSAJ e GADI o qual sob a orientação do GIF irá proceder ao estudo das medidas necessárias a introduzir na legislação vigente para assegurar um atempado congelamento de bens.

A primeira reunião deste sub grupo de trabalho foi efectuada em Dezembro de 2010 e dela resultaram valiosas contribuições dos diversos membros no sentido de melhorar os canais de comunicação existentes entre os diversos serviços da Administração incluindo o GIF, órgãos de polícia criminal e entidades de supervisão. Várias alternativas foram igualmente adiantadas no sentido de incorporar na legislação vigente as medidas de congelamento provisório de bens. Este sub grupo de trabalho já elaborou um plano de acção com medidas de curto prazo destinadas ao melhoramento dos canais de comunicação existentes entre o GIF e as autoridades de polícia criminal por forma a actuar eficazmente no que respeita a bens relacionados com indivíduos incluídos nas listas de sanções anexas às Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1267 e 1373, bem como medidas de longo prazo destinadas à inclusão na legislação vigente de mecanismos de congelamento temporário de bens.

#### 4.1.2. Grupo de trabalho relativo às NPOs

O grupo de trabalho relativo às NPOs foi criado sob a coordenação do GIF ainda em 2009 incluindo representantes da DSF, DSI, DSAJ e GADI com a colaboração de representantes dos SAFF. O seu objectivo é o de levar a cabo revistas periódicas do sector das NPOs com incidência na avaliação dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Durante 2009 e 2010 representantes destes serviços da Administração encontraram-se regularmente com vista ao desenvolvimento desse objectivo. Em 2010 foi concluído um estudo detalhado do sector das NPOs em Macau com vista a uma avaliação concreta do risco do sector no financiamento ao terrorismo e na conclusão daquele estudo foram recomendadas ao Governo medidas de melhoramento nos sistemas de registo e acompanhamento daquelas entidades. No futuro este grupo de trabalho continuará a avaliar e analisar as medidas de supervisão implementadas pelo Governo nesta área por forma a assegurar a sua eficácia na regulação do sector das NPOs em Macau.

#### 4.2 Implementação das recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS

O ano de 2010 foi um ano particularmente trabalhoso para o Grupo de Trabalho Interdepartamental AML/CFT. Durante este ano decorreu uma intensa discussão em torno do processo de revisão das recomendações da FATF e vários grupos de trabalho foram constituídos no seio daquela organização com o objectivo de proceder à revisão das 40 + 9 Recomendações. Para além disso, e em resposta ao processo determinado pelo *International Cooperation Review Group (ICRG)* da FATF, o APG reviu o seu procedimento de acompanhamento após avaliação por forma a manter-se em consonância com os procedimentos adoptados pelo ICRG. Neste momento, membros do APG que tenham obtido uma ou mais avaliações de Não Cumprimento (NC) ou Cumprimento Parcial (PC) em qualquer das seis recomendações fundamentais (*core recommendations*) da FATF, devem apresentar um relatório detalhado dos progressos efectuados decorridos três anos após a última avaliação conjunta que tenham sido objecto. Uma vez que o último MER de Macau foi adoptado em 2007, foi necessária a apresentação dum plano de acção detalhado acompanhado dum plano de aplicação temporal das medidas propostas por parte de Macau no início de 2011.

Por forma a alcançar aquele desiderato os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental AML/CFT desenvolveram os seus melhores esforços no sentido de estudar e revêr os respectivos regimes regulatórios por forma a manterem os mesmos em linha com os recentes desenvolvimentos nos padrões de cumprimento internacionais.

No que respeita às deficiências identificadas no domínio da Recomendação 5 (uma das recomendações fundamentais) as medidas de *customer due diligence (CDD)* necessárias, designadamente respeitantes à identificação dos beneficiários efectivos e sobre o controlo efectivo no caso das pessoas colectivas e outras entidades sem personalidade

jurídica, bem como as medidas de acompanhamento contínuo, já anteriormente tinham sido incorporadas nas instruções da AMCM destinadas às instituições financeiras e companhias de seguros.

No que respeita à área das recomendações de referência (*key recommendations*) foi criado em 2010 um sub grupo de trabalho para o estudo das medidas de confisco e congelamento de bens. Este grupo de trabalho destina-se ao estudo aprofundado dos regimes preconizados pela Recomendação 3 e pela Recomendação Especial III e à sua confrontação com os regimes legais e regulamentares existentes em Macau por forma a identificar as medidas que neste domínio deverão ser adoptadas pela RAEM. No que respeita ao sector das NPOs o sub grupo de trabalho destinado ao estudo deste sector que foi estabelecido em 2009 depois de enviar um questionário aos serviços da Administração com responsabilidades sobre estas entidades e ao sector bancário por forma a averiguar das medidas de controlo já existentes, consolidou as respostas recebidas num relatório detalhado sobre o sector o qual inclui uma proposta relativa a uma série de medidas que de futuro poderão ser adoptadas com vista ao melhoramento do ambiente regulatório neste domínio. No que respeita ao movimento de divisas através das fronteiras o GIF patrocinou uma série de reuniões tripartidas com os Serviços de Alfândega e Polícia Judiciária por forma a avaliar as medidas de controlo já existentes neste domínio e intensificar a cooperação entre todas as entidades no sentido de minorar os movimentos de elevadas quantias de numerário através das fronteiras da RAEM. Paea além disso foram enviados questionários aqueles dois serviços da Administração no sentido de identificar e avaliar as medidas já existentes e clarificar as respectivas responsabilidades de supervisão.

Para além das medidas identificadas anteriormente, as diferentes autoridades de supervisão continuaram a reforçar as respectivas medidas de supervisão. No seguimento da revisão das instruções destinadas ao sector segurador e financeiro levada a cabo pela AMCM em 2008 e 2009, respectivamente, a DSE levou a cabo em 2010 o processo de revisão das suas instruções destinadas ao sector imobiliário, às casas de penhor e sociedades prestadoras de serviços. Por seu lado, a DICJ continuou o seu programa de inspecções *on site* destinado às seis concessionárias e sub-concessionárias da indústria do jogo.

No domínio externo, após a cessação de funções por parte da Malásia, Macau foi convidado a assumir o cargo de *Co-Chair* do *Asia Pacific Regional Review Group (RRG)* do ICRG. A Coordenadora do GIF assumiu o desempenho daquele cargo durante o corrente ano de 2011, trabalhando em conjunto com o outro *Co-Chair*, a Austrália e os demais membros do RRG por forma a proceder ao acompanhamento dos processos de revisão das diferentes jurisdições colocadas sob a alçada do ICRG.

Como anteriormente se disse, os padrões de cumprimento da FATF encontram-se presentemente em processo de revisão antes de se iniciar uma nova ronda de avaliações em 2012. O objectivo que preside à revisão das 40 + 9 Recomendações é o de as manter

actualizadas e incorporar as lições retiradas da implementação das medidas incorporadas na sua corrente versão.

Os trabalhos de revisão das recomendações tem vindo a ser desenvolvido por vários grupos de peritos da FATF ao longo do último ano e engloba aspectos tão diversos como o da implementação de medidas tendo em conta o risco do sector ou actividade, aspectos relativos a CDD, referência a terceiros na avaliação do risco, indivíduos politicamente relacionados e cooperação internacional. As primeiras propostas resultantes do trabalho desenvolvido pelos peritos foram sumariadas e enviadas aos membros pelo Secretariado do APG. O Secretariado do APG participou na reunião de peritos realizada em Dezembro em Hong Kong, China, em Dezembro de 2010 e planeia continuar a participar nas reuniões de peritos da FATF ao longo de 2011 por forma a acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

Em Novembro de 2010 o *Steering Group* do APG decidiu instituir um grupo de trabalho *ad hoc* destinado a assuntos relacionados com o estatuto de membro associado da FATF cujo objectivo é o de apoiar o trabalho do Secretariado com os assuntos relativos ao processo de revisão das recomendações e, simultaneamente, estimular a participação dos membros do APG naquele processo. Este grupo de trabalho é constituído por representantes de cada uma das sub regiões do APG (Ásia do Norte, Pacífico, Sudeste Asiático, Ásia de Sul e Outros) e deve proceder à revisão dos documentos originados pela FATF, identificar os assuntos de relevo para os membros do APG e estimular a participação dos diversos membros de cada uma das sub regiões do APG.

Em resposta ao convite feito a Macau para ser o representante da sub região da Ásia do Norte, o jurista do GIF tem participado nos trabalhos de coordenação entre a FATF e o APG levado a cabo por este grupo de trabalho. Para além disso, e como já anteriormente se referiu, a Coordenadora do GIF assumiu o cargo de *Co-Chair* do RRG cuja missão fundamental é proceder ao acompanhamento do processo de revisão e acompanhamento dos progressos efectuados pelas jurisdições do APG que sejam colocadas debaixo do procedimento do ICRG. Este envolvimento mais activo do GIF em assuntos de natureza externa permitem ao Gabinete adquirir um maior conhecimento sobre as dificuldades enfrentadas por outras jurisdições e quais as medidas encontradas para superar essas mesmas dificuldades.

#### 4.3 Cooperação com os órgãos judiciais e de polícia criminal e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação

O GIF tem vindo a cooperar estreitamente com os órgãos de polícia criminal e entidades de supervisão por forma a estabelecer e melhorar os mecanismos de cooperação entre as diversas entidades com responsabilidades na área AML/CFT. Por forma a conseguir uma efectiva coordenação e integração dos esforços destinados a combater a criminalidade nesta área, foram levados a cabo ao longo do ano de 2010 diversas reuniões com diferentes entidades da Administração, designadamente a AMCM, DSE, SA, MP, PJ e DICJ:

- Três reuniões bilaterais entre o GIF e a AMCM onde se discutiram diferentes aspectos relacionados com a área AML/CFT, designadamente na actualização de estatísticas e acções desenvolvidas neste domínio, questões relacionadas com a actividade de supervisão resultantes da análise dos STRs e acções de formação a desenvolver conjuntamente;
- Uma reunião bilateral entre o GIF e a DICJ foi realizada em Julho de 2010 destinada à troca de experiências em diversas áreas tais como as recentes tipologias identificadas relacionadas com a actividade dos casinos e quais as medidas a implementar destinadas ao melhoramento da actividade de supervisão;
- Uma reunião bilateral entre o GIF e a DSE foi realizada em 2010 tendo sido destinada sobretudo à discussão das “Instruções contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo” destinadas às entidades sob supervisão da DSE, bem como à possibilidade de serem organizadas acções de formação destinadas aos inspectores da DSE;
- Reuniões trilaterais foram realizadas com a PJ e os SA em Maio e Outubro de 2010 tendo sido destinadas primariamente ao estabelecimento de mecanismos de troca de informação e coordenação operacional, bem como ao estabelecimento de meios de recolha de dados para a elaboração de estatísticas de dados originários daqueles organismos da Administração.

No ano de 2011 o GIF continuará a desenvolver laços estreitos de cooperação com os órgãos judiciais e de polícia criminal e autoridades de supervisão competentes através da troca de informação e partilha de dados respeitantes a actividades desenvolvidas no domínio AML/CFT.

#### 4.4 Visitas a entidades sujeitas ao dever de comunicar transacções suspeitas

Durante o ano de 2010 o GIF efectuou doze visitas a instituições financeiras. Os objectivos destas visitas são essencialmente os seguintes: i) informar sobre as actividades do GIF desde o seu estabelecimento e sobre a qualidade dos relatórios de transacções suspeitas recebidos; ii) fornecer dados estatísticos e dar a conhecer as tendências e tipologias identificadas; iii) apresentar o sistema de *feedback* por forma a estabelecer canais de comunicação com as entidades reportantes; e iv) promover o sistema de comunicação electrónica de STRs com especial atenção no sistema *online* de apresentação de STRs a introduzir brevemente. No ano de 2011 o GIF continuará a efectuar este tipo de visitas a instituições financeiras e a operadores da área do jogo por forma a elevar o seu nível de sensibilização para os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e ainda divulgar as mais recentes tendências internacionais verificadas neste domínio.

#### 4.5 Cooperação internacional

Com o objectivo de implementar acordos inter regionais e outros instrumentos de Direito Internacional e de monitorizar a implementação dos padrões internacionais vigentes na área *AML/CFT*, o GIF tem vindo a estabelecer relações de cooperação internacional com outros países, territórios e jurisdições. Nos últimos anos o GIF assinou Memorandos de Entendimento (*MOUs* no acrónimo em língua inglesa) com *FIUs* do interior da China Continental, Hong Kong, Portugal, Coreia, Indonésia e Filipinas. De momento encontramos-nos em processo de negociação para assinatura de *MOUs* com *FIUs* da Malásia, Japão, Estados Unidos da América, Singapura, Tailândia e Sri Lanka. A tabela abaixo mostra os dados estatísticos respeitantes à troca de informação com outras jurisdições:

##### Dados Estatísticos sobre Troca de Informação

	2010
Pedidos de informação recebidos	29
Pedidos de informação realizados	118
Casos de informação recebida	8
Casos de informação fornecida	0

Para além das relações bilaterais desenvolvidas o GIF recebeu igualmente a visita de representantes de vários países e jurisdições ao longo do ano incluindo representantes dos EUA, Austrália, Angola, Coreia e Vietname. Entre os assuntos em discussão encontram-se os diversos interesses de ambas as partes, oportunidades de acções de formação bem como questões relacionadas com o sistema jurídico de Macau e as atribuições e competências do GIF.



▲ O GIF beneficiou duma missão de assistência técnica do FMI em Março



▲ O GIF recebeu em Julho uma visita de representantes da FIU da Coreia



▲ O GIF recebeu em Setembro a visita de representantes do U.S. Department of Treasury em Hong Kong

Em Setembro, a Coordenadora do GIF e dois analistas visitaram a *China Anti-Money Laundering Monitoring and Analysis Center (CAMLMAC)* a fim de trocar estatísticas sobre STRs recebidos, recentes tipologias e tendências verificadas e melhoria na cooperação bilateral entre as duas jurisdições.



▲ A Coordenadora e os técnicos analistas do GIF visitaram o CAMLMAC em Pequim

#### 4.6 Acções de formação

##### Formação local destinada ao pessoal do GIF e outros serviços da Administração

Ao longo de 2009, o GIF continuou a organizar acções de formação destinada ao pessoal do GIF:

#### Março

A Coordenadora do GIF participou no “Curso Avançado sobre a Lei Básica de Macau” organizado conjuntamente pelos SAFF, Centro de Pesquisa “Um País Dois Sistemas”, Instituto Politécnico de Macau e Associação para a Promoção da Lei Básica. O curso versou sobre a teoria e os princípios subjacentes aos conceitos “Um País Dois Sistemas”, “Administração de Macau pelas suas gentes” e a elevada autonomia dos poderes legislativo, executivo e judicial, relações entre o Governo Central da R.P.C. e Macau, sistema político de Macau e direitos democráticos e construção da sociedade civil. Os organizadores têm por objectivo que os formandos combinem os seus conhecimentos do ambiente social existente com as suas experiências por forma a implementar a Lei Básica no processo de decisão política e, no geral, aumentar as capacidades de gestão e produção legislativa dos membros da Administração.

#### Maio

A Coordenadora e quatro analistas participaram no “4º Seminário Anual sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” organizado pela AMCM. Este seminário destinou-se à troca de informação sobre aspectos identificados durante inspecções *on site* levadas a cabo pela AMCM bem como sobre tendências e tipologias recentemente identificadas na área AML/CFT. Foi ainda convidado um representante do HSBC para apresentar uma comunicação subordinada ao tema “Actualização sobre as práticas de bancos comerciais internacionais na área AML/CFT”.



▲ O GIF e o Departamento de Supervisão Bancária da AMCM co-organizaram o “AML/CFT Seminar for Macao Financial Sector”

**Julho/  
Agosto**

A Coordenadora e um analista do GIF participaram num curso organizado pelo Gabinete de Comunicação Social em Julho e Agosto, respectivamente. O curso e seminário tiveram por objectivo fornecer aos participantes as técnicas necessárias usadas na elaboração de comunicados à imprensa e como estabelecer boas relações com órgãos de comunicação social.

**Setembro**

O GIF organizou um curso de 4 dias intitulado “*Workshop sobre a interdição e investigação de contrabando de divisas transfronteiriço*” destinado a órgãos judiciais e de polícia criminal e forças de segurança locais. Este curso foi co-organizado pelo GIF e pelos *U.S. Department of Homeland Security, Immigration and Customs Enforcement (ICE)* com o *Customs and Border Protection (CBP)*. Participaram neste *workshop* representantes do MP, SPU, PJ e SA. Os formadores apresentaram métodos e técnicas de investigação e conduziram um exercício de simulação de realidade por forma a permitirem aos formandos uma melhor compreensão das matérias abordadas.



▲ Um curso de 4 dias intitulado “*Workshop on the Interdiction and Investigation of Cross Border Bulk Cash Smuggling*” foi co-organizado pelo GIF e pelos *U.S. Department of Homeland Security, Immigration and Customs Enforcement (ICE)* com o *Customs and Border Protection (CBP)*

**Novembro**

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizou um seminário intitulado “*Branqueamento de Capitais – Padrões de Cumprimento Internacional e a sua implementação na RAEM*” integrado no segundo programa de cooperação na área legal entre a União Europeia e a RAEM. Este programa é co-financiado pela União Europeia e pela Fundação Macau. Este seminário teve a participação de 70 representantes de diversas áreas da Administração e o GIF promoveu a participação de quatro dos seus analistas. O programa cobriu as origens, conceitos e diferentes componentes no combate ao branqueamento de capitais, implementação de medidas de combate ao bran-

queamento de capitais em jurisdições de direito continental e da *common law*. Os crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em Macau foram igualmente discutidos neste seminário.

#### **Formação no exterior de pessoal do GIF**

De forma a permitir o contínuo desenvolvimento do seu pessoal e do pessoal de outros serviços da Administração da RAEM o GIF organizou e coordenou a participação de diverso pessoal numa série de acções de formação organizadas em 2010 por entidades do exterior.

**Junho**

O “*Regional Basic Analytical Skills Workshop*” foi organizado pelo *Bank Negara Malaysia* em colaboração com o *Australian Transaction Reports and Analysis Centre*, tendo decorrido entre 28 e 30 de Junho de 2010 em Kuala Lumpur. Este *workshop* teve a participação total de 20 representantes de nove diferentes jurisdições entre os quais se incluiu um analista do GIF. Este *workshop* destinou-se ao melhoramento das competências dos analistas de *FIUs* ao analisarem relatórios de transacções suspeitas, um melhor conhecimento e familiarização com os sistemas legal e institucional *AML/CFT* da Malásia e Austrália e ainda de alguns aspectos relacionados com a implementação e de polícia criminal das medidas *AML/CFT*.

**Julho**

Um analista do GIF participou no curso de uma semana intitulado “*Complex Financial Investigation Course*” organizado e ministrado pela *International Law Enforcement Academy Bangkok (ILEA-Bangkok)* em Bangucoque Tailândia que decorreu entre 19 e 23 de Julho de 2010. No total participaram neste curso 62 representantes de 13 jurisdições distintas. De Macau, para além do analista do GIF participou ainda um representante da PJ. Este curso encontra-se estruturado para providenciar aos formandos um melhor entendimento das técnicas mais actualizadas utilizadas na investigação de complexas transacções financeiras relacionadas com a criminalidade transfronteiriça. Os sistemas jurídicos *AML/CFT* de alguns países do Sudeste Asiático foram igualmente estudados e discutidos.

**Outubro/  
Novembr**

Dois analistas do GIF e representantes da PJ e do CCAC participaram na versão em cantonense do curso “*Financial Investigation Course 2010*” realizadas em Outubro e Novembro, respectivamente. Este curso, organizado pela Hong Kong *JFIU*, tem a duração de cinco dias e contou com a participação de cerca de 100 representantes oriundos de 12 países e regiões. Este curso encontra-se estruturado de forma a providenciar aos formandos uma visão global das questões legais e operacionais relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e às investigações financeiras associadas,

com ênfase especial no sistema *AML/CFT* vigente em Hong Kong. Foi ainda uma boa oportunidade para os participantes estabelecerem relações com outros colegas investigadores a nível internacional.



Uma técnica analista do GIF participou no “*Financial Investigation Course 2010*” organizado pela Hong Kong JFIU



**Dezembro** O GIF promoveu a participação de um dos seus analistas no curso com a duração de cinco dias intitulado “*Regional Advanced Analytical Skills Workshop*” organizado pelo *Bank Negara Malaysia*, em colaboração com a *FIU* do Qatar, *HKJFIU*, *CAMLMAC* da R.P.C., *AMLO* da Tailândia, o *HM Revenue & Customs* do Reino Unido, *AFP* da Austrália e *INTRAC* da Indonésia, que decorreu em Kuala Lumpur. No total participaram neste curso 25 representantes de 12 jurisdições tendo a representação de Macau incluído um analista do GIF e um representante do CCAC. Este curso destinou-se a melhorar as capacidades de analistas das *FIUs* no processo de análise e investigação de *STRs*. O curso centrou-se na análise de *STRs* e na condução de investigações de elevado grau de complexidade em especial alguns casos relacionados com o crime organizado transnacional a nível global e, em particular, na Ásia e Europa.



▲ Um técnico analista do GIF participou no *Regional Basic Analytical Skills Workshop* em Kuala Lumpur

Em 2011 o GIF vai continuar a organizar a participação de delegados locais em acções de formação e *workshops* relacionados com assuntos *AML/CFT* organizados por organismos internacionais ou outras *FIUs*, por forma a que analistas provenientes de diversos serviços possam adquirir técnicas de análise mais avançadas e, ao mesmo tempo, estabelecer mais pontos de contacto com outras jurisdições.

#### Acções de formação destinadas ao sector privado

Num esforço de prestar assistência ao público em geral e aos diferentes operadores económicos por forma a que estes melhor compreendam a nova infraestrutura *AML/CFT* bem como com o intuito de divulgar as suas atribuições e competências, o GIF organizou ao longo do ano transacto diversas apresentações e seminários como por exemplo:

**Fevereiro** O Departamento de Supervisão de Seguros da AMCM organizou um seminário destinado ao sector segurador subordinado ao tema “Instruções de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo no Sector Segurador”. O GIF foi convidado a fazer uma apresentação relacionada com o sistema *AML/CFT* vigente. O seminário teve uma participação total de 120 agentes de seguros e destinou-se a proporcionar aos participantes um entendimento exaustivo das leis, regulamentos e instruções *AML/CFT* vigentes por forma a melhorar os seus conhecimentos profissionais. O GIF apresentou aos participantes as atribuições e competências do Gabinete, estatísticas relacionadas com os *STRs* recebidos, instruções para o preenchimento de *STRs* e partilhou as mais recentes tendências e tipologias identificadas no sector segurador.



▲ O GIF e o Departamento de Supervisão de Seguros da AMCM co-organizaram o seminário “Guidelines on Prevention and Combating Money Laundering and Financing of Terrorism in Insurance”

### Março / Abril

O GIF foi convidado pela AIA a promover uma acção de formação AML/CFT que decorreu na sede daquela companhia. A acção de formação decorreu ao longo de duas sessões organizadas em Março e Abril. Participaram nesta acção de formação mais de 200 agentes de seguros da AIA. As apresentações deram a conhecer aos participantes os conceitos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, as instruções da AMCM neste domínio, estratégias de gestão de risco e discussão de casos concretos.



▲ A Coordenadora e alguns técnicos analistas participaram nas acções de formação organizadas pela AIA

Em Abril, a Coordenadora do GIF participou num seminário organizado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, onde apresentou a legislação AML/CFT vigente, as atribuições e competências do GIF, o processo de análise de STRs os resultados da avaliação de Macau por parte do APG e questões relacionadas com a cooperação internacional.

### Maio

O GIF e o Departamento de Supervisão Bancária da AMCM organizaram o “Seminário AML/CFT para o Sector Financeiro de Macau” destinado a abordar questões AML/CFT. Participaram neste seminário cerca de 220 *compliance officers* de instituições financeiras aos quais foi proporcionada uma oportunidade de entenderem de forma aprofundada as leis, regulamentos e instruções AML/CFT vigentes por forma a melhorar os seus conhecimentos profissionais. O GIF apresentou aos participantes as competências e atribuições do Gabinete, estatísticas relacionadas com os STRs, tendências e tipologias identificadas nesta área, questões relacionadas com formação e sensibilização públicas bem como o novo método de submissão electrónica de STRs.

### Maio a Setembro

As acções de formação são extremamente importantes para elevar a sensibilização e reforçar a competência profissional do pessoal do sector privado para as questões AML/CFT. O GIF respondeu afirmativamente à solicitação para providenciar acções de formação *in house* para o pessoal de três bancos e um casino, designadamente o Banco da China, Banco Tai Fung, Banco Weng Hang e Galaxy Casinos. As acções de formação destinaram-se a pessoal da linha da frente e pessoal de gestão daquelas instituições. O GIF deu a conhecer os conceitos básicos AML/CFT, estatísticas de STRs, tipologias e indicadores identificados pelo pessoal da linha da frente. Ao pessoal de gestão das instituições foi explicado o conceito de gestão de risco baseado na implementação de medidas CDD, os critérios de avaliação do risco e os métodos de gestão de risco.

Em Setembro a *China Union Pay* organizou um seminário sobre branqueamento de capitais e a Coordenadora do GIF foi convidada a fazer uma apresentação sobre os métodos de mitigação dos riscos de branqueamento de capitais associados às novas tecnologias de pagamento.





▲ A Coordenadora e os técnicos analistas do GIF foram convidados a fazer apresentações técnicas num seminário relacionado com assuntos *AML/CFT*, organizado pelo Banco da China



▲ A Coordenadora foi convidada pelo Galaxy Macau a fazer uma apresentação num seminário destinado à análise de assuntos *AML/CFT*



▲ As técnicas analistas promoveram a sensibilização dos participantes para as questões relacionadas com a área *AML/CFT* num seminário organizado pelo Banco Tai Fung

## Outubro

O GIF foi convidado pela DSE a organizar um seminário *AML/CFT* intitulado “Instruções sobre a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” destinada aos agentes de imobiliárias. O objectivo foi o de educar estes agentes sobre os conceitos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e sobre os seus deveres de comunicar transacções suspeitas. O GIF apresentou as suas atribuições e competências bem como o regime *AML/CFT* legal vigente. O seminário abordou ainda a discussão de tipologias e apresentação de casos concretos.

No mesmo mês e por solicitação do Instituto de Formação Financeira (*IFS*), o GIF co-organizou com a AMCM, PJ e DICJ um seminário *AML/CFT* com a duração de dois dias para o pessoal do Banco da China, o qual decorreu nas instalações do *IFS*. Este seminário contou com a participação dum total de 60 membros do pessoal daquela instituição. A Coordenadora e três analistas do GIF participaram neste seminário tendo apresentado aos participantes diversas tipologias e tendências identificadas nos sectores financeiro e da indústria do jogo. A AMCM e a DICJ deram a conhecer aos participantes as suas responsabilidades enquanto entidades supervisoras bem como as instruções emitidas para os respectivos sectores de actividade económica, enquanto a PJ compartilhou com os participantes alguns procedimentos de investigação bem como alguns casos verídicos investigados por aquele órgão de polícia criminal.



▲ Uma técnica analista do GIF foi convidada pela DSE a fazer uma apresentação no seminário intitulado “Guidelines on Prevention and Combating Money Laundering and Financing of Terrorism”



▲ O GIF co-organizou com a AMCM, PJ e DICJ uma acção de formação com a duração de dois dias nas instalações do Instituto de Formação Financeira de Macau

No próximo ano o GIF continuará a cooperar com as diferentes entidades supervisoras com vista à organização de mais seminários ou *workshops* na área *AML/CFT* destinados a diferentes agentes dos diversos sectores económicos. Com efeito alguns destes seminários estão já previstos para o início de 2011.

#### 4.7 Sensibilização pública

##### Actualização do *website*

O GIF tem vindo a desenvolver todos os esforços por forma a manter actualizado o seu *website*. Como vem sendo hábito, o *website* do GIF continuou a servir de plataforma de acesso para o público em geral às mais recentes notícias acerca do GIF e dos desen-

volvimentos na área *AML/CFT* em Macau bem como tem permitido o acesso ao público em geral às mais recentes publicações do GIF, e.g., os relatórios anuais do GIF, os boletins informativos emitidos para os diferentes sectores de actividade económica, informações acerca de quais *FIUs* celebraram *MOUs* ou acordos de cooperação com o GIF, relatório de avaliação conjunta de Macau por parte do *APG/OGBS* e, em geral, sobre as actividades desenvolvidas pelo GIF. Por forma a melhorar a circulação de documentos e informação entre os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT*, foi lançado em 2010 um novo sistema de informação destinado exclusivamente aos membros daquele grupo de trabalho. Toda a informação relativa a organizações internacionais, designadamente a *FATF* e o *APG* foi facultada aos membros do grupo de trabalho que a ela podem aceder, em exclusivo, através deste novo *link* interdepartamental. Os membros podem aceder ainda a todos os documentos enviados pelo Secretariado do *APG* através deste *website* seguro.

Durante 2010, para além das melhorias introduzidas na segurança e facilidade de acesso ao *website* o GIF tem vindo a trabalhar numa importantíssima função futura deste *website* – a submissão de *STRs* através de via electrónica através do *website*. A fase de teste deste novo sistema está concluída e o GIF convidou uma série de entidades sujeitas ao dever de comunicar *STRs* (incluindo instituições financeiras e operadores de jogo) para participarem num exercício de simulação que decorreu ainda em 2010. Esta funcionalidade deverá ser lançada no início de 2011.

##### Publicação de boletins informativos

Em 2010 o GIF continuou a desenvolver os seus melhores esforços por forma a manter o público e os operadores sujeitos ao dever de comunicar transacções suspeitas informados acerca dos mais recentes desenvolvimentos na área *AML/CFT* e das tendências e tipologias mais recentemente identificadas quanto a métodos de branqueamento de capitais. O GIF continuou a publicar boletins informativos com periodicidade semestral e o terceiro número destinado às instituições financeiras e segundo número destinado aos operadores de jogo foram publicados em Maio de 2010. Os números quatro para o sector financeiro e três para o sector do jogo foram publicados em Outubro de 2010 por forma a divulgar estatísticas relativas aos *STRs*, casos de estudo relevantes bem como tendências e desenvolvimentos verificadas a nível internacional.

O GIF está ciente da importância na divulgação de estatísticas e tipologias e tem vindo a recolher informação relativa a actividades financeiras e comerciais com vista à sua análise sistemática por forma a identificar áreas potencialmente vulneráveis a operações de branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo. O GIF continuará a partilhar a informação considerada relevante com o público em geral através da continuação de publicação de boletins informativos ou outro tipo de publicações durante o próximo ano.

#### 4.8. Participação em conferências internacionais

Em 2010, representantes do GIF participaram em várias conferências internacionais das quais se salientam as seguintes:

##### Março

O jurista do GIF participou no *Egmont Working Group and Committee Meetings* em Port Louis, Maurícias. Esta reunião contou com a participação de 136 delegados em representação de 50 *Egmont Group FIUs*, uma *FIU* candidata e quatro organizações internacionais. O *Egmont Committee* reuniu no decurso desta reunião e discutiu uma série de questões relacionadas com o planeamento a longo prazo do *Egmont Group*. O representante do GIF participou na reunião do Grupo de Trabalho Jurídico onde foram discutidas diversas questões relacionadas com práticas de troca de informação entre membros do *Egmont Group* contrárias aos princípios para a troca de informação daquele organismo internacional. O representante do GIF foi ainda convidado a apresentar as evoluções verificadas no que respeita à natureza, estrutura e prazo de operacionalidade do GIF no seu enquadramento na estrutura da Administração de Macau.



▲ O jurista do GIF participou na Reunião dos Grupos de Trabalho e Comité Executivo do Grupo de Egmont realizada em Port Louis, Maurícias

##### Junho

No final de Junho a Coordenadora e o jurista do GIF participaram na 18ª Reunião Plenária Anual do *Egmont Group* realizada em Cartagena, Colômbia. Participaram nesta reunião 230 representantes de *FIUs* de 90 jurisdições e de 11 organizações internacionais e regionais relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Nesta reunião quatro novas *FIUs* do Afeganistão, Camarões, Costa do Marfim e Uruguai foram admitidas ao *Egmont Group*, o que se traduziu no aumento do número de membros para 120 intensificando e fortalecendo a rede global de troca de informação em áreas de importância estratégica no combate *AML/CFT*.



▲ A Coordenadora e o jurista do GIF participaram na “18ª Reunião Plenária do Grupo de Egmont” realizada em Cartagena, Colômbia

##### Julho

A Coordenadora do GIF, o jurista e um analista em conjunto com nove representantes da AMCM, DICJ, GADI, PJ, SA e SPU participaram na Reunião Anual Plenária do *APG* que decorreu em Singapura.

Representantes do interior da China Continental participaram igualmente nesta reunião que decorreu ao longo de cinco dias sendo que a China Continental foi nomeada *Co-Chair* do *APG* no biênio 2012-2014. Os assuntos mais relevantes colocados à consideração e deliberação dos membros relacionaram-se com os procedimentos do *International Cooperation Review Group (ICRG)*, avaliações a realizar pelo *APG* e outras organizações congêneres e os procedimentos pós avaliações mútuas a observar. Para além disso, durante a Reunião Anual do *APG* a Coordenadora do GIF foi convidada a assumir as responsabilidades de *Co-Chair* do *Regional Review Group (RRG)* do processo do *ICRG* da *FATF*. Após a obtenção de aprovação por parte do Exmº Secretário para a Economia e Finanças este convite veio a ser aceite pela Coordenadora do GIF.



▲ A Coordenadora, o jurista e os demais membros da delegação do Governo da RAEM participaram na Reunião Plenária de 2010 do *APG*, realizada em Singapura

**Setembro**

A Coordenadora do GIF participou nas reuniões face-a-face levadas a efeito pelo RRG sob a alçada do *International Co-operation Review Group (ICRG)* da FATF em Sydney, Austrália. Estas reuniões face-a-face fazem parte integrante do processo do ICRG e nelas os *Co-Chairs* da região Ásia-Pacífico encontram-se com representantes das jurisdições sujeitas ao processo de revisão. Antes de assumir as responsabilidades de *Co-Chair* do RRG no ano de 2011, a Coordenadora do GIF participou nesta ronda de reuniões por forma a inteirar-se do funcionamento do RRG, da situação actual das jurisdições sob processo de revisão e das responsabilidades adstritas à qualidade de *Co-Chair* do RRG.

**Outubro**

No final de Outubro seis representantes do GIF, AMCM, DICJ, DSE e SPU participaram no *APG Typologies Workshop 2010* em Dhaka, Bangladesh. O *workshop* decorreu ao longo de quatro dias e nele participaram 180 delegados provenientes de diferentes jurisdições e organizações internacionais. Nele estiveram envolvidos peritos provenientes da região Ásia-Pacífico os quais discutiram as vulnerabilidades, métodos e tendências verificados no branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. O *workshop* foi dividido em três painéis concorrentes com os diversos grupos a discutirem os diversos assuntos propostos entre os quais o branqueamento de capitais associado a fraude transnacional, vulnerabilidades relativas ao financiamento ao terrorismo do sector das NPOs, tendo ainda decorrido duas sessões conjuntas dedicadas ao branqueamento de capitais relacionado com o tráfico humano e corrupção e branqueamento de capitais.

O jurista e um analista do GIF participaram no *Egmont Working Group and Committee Meetings* que decorreram em Chisinau, Moldávia. Neste evento participaram cerca de 150 representantes provenientes de 116 jurisdições. Os representantes do GIF participaram nas reuniões do Grupo de Trabalho Jurídico e do Grupo de Trabalho Operacional. Projectos sobre tipologias e melhoramentos a introduzir na troca de informação, o impacto da crise financeira internacional nas actividades de branqueamento de capitais e o impacto da introdução dos crimes fiscais como crime precedente para o branqueamento de capitais foram alguns dos tópicos em discussão. Uma especial atenção foi dedicada ao tema do uso de novas ferramentas relacionadas com tecnologias de informação na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Nesta reunião foi discutida a ideia de estabelecer um padrão mínimo em termos de segurança para proteger a informação armazenada por parte de todos os membros do *Egmont Group*. Esta reunião proporcionou ainda uma excelente oportunidade para que os delegados das diferentes jurisdições partilhassem a suas diferentes experiências e ainda estabelecessem contactos com outras FIUs doutras jurisdições.



▲ Os técnicos analistas do GIF e os demais representantes da delegação de Macau participaram no *APG Typologies Workshop 2010* realizado em Dhaka, Bangladesh



▲ O jurista e um técnico analista do GIF participaram na Reunião dos Grupos de Trabalho e Comité Executivo do Grupo de Egmont realizada em Chisinau, Moldávia

Enquanto membro do APG e do Grupo de Egmont o GIF continuará a participar em conferências, *workshops* e acções de formação organizadas por estas entidades internacionais durante o próximo ano, por forma a manter actualizados os conhecimentos acerca das tendências mais recentes identificadas neste domínio, bem como a permitir a troca de experiências com outras jurisdições no domínio das matérias *AML/CFT*.

## CAPÍTULO V ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 5.1 Aquisição de ferramentas de análise AML/CFT

Desde 2008 que o GIF tem vindo a desenvolver um processo de aquisição de avançadas ferramentas electrónicas de análise de *STRs*. Uma vez concluído este processo e instalado e integrado o sistema de análise informática, o GIF passará a dispôr duma avançada ferramenta electrónica de análise com vista a uma efectiva implementação dum sistema de análise de *STRs* baseado no risco, uma produção atempada de relatórios de risco bem como a implementação automática do sistema de *feedback* existente.

Durante 2010 o GIF completou o processo relativo ao concurso público para a aquisição do sistema. Foram entretanto realizadas várias reuniões de trabalho com a entidade vencedora do concurso no sentido de discutir as especificações técnicas necessárias à instalação do sistema. Simultaneamente já se realizaram várias sessões de formação destinadas aos analistas e pessoal de suporte informático do GIF por forma a que estes se familiarizassem com o novo sistema. A primeira fase de testes do sistema foi realizada em finais de 2010 e é expectável que uma vez finalizados os testes o novo sistema de análise venha a ser implementado em pleno nos inícios de 2011.

### 5.2 Submissão electrónica de *STRs*

Em 2010, o GIF continuou a receber *STRs* por via electrónica (*e-STRs*) através de correio electrónico encriptado. Apesar de o número de operadores a utilizar este serviço permanecer idêntico a 2009 (i.e. cinco instituições financeiras e dois operadores da indústria do jogo) o número de *STRs* recebidos desta forma quase triplicou. Durante 2010 um total de 114 *e-STRs* foram recebidos o que corresponde a um aumento de 176% relativamente aos números de 2009. Esta tendência vem demonstrar que os *e-STRs* têm vindo a ser aceites pelas entidades reportantes como um meio mais fácil e conveniente para este efeito ao mesmo tempo que a encriptação da informação consegue igualmente assegurar a sua integridade e confidencialidade.

Para além da apresentação de *STRs* por via electrónica através de correio electrónico o GIF encontra-se igualmente a preparar o lançamento dum sistema de apresentação de *STRs online* através da página electrónica do GIF. Através deste sistema de apresentação de *STRs online*, as entidades que pretendam apresentar os seus *STRs* ao GIF poderão fazê-lo através dum formulário electrónico de *STR* acessível através da página electrónica do GIF, preencher os detalhes do formulário respeitantes à transacção suspeita a reportar e juntar os documentos de suporte necessários. A informação, depois de encriptada, será remetida ao GIF através de canal seguro por forma a poder assegurar total segurança da informação transferida. Até ao momento o GIF já convidou algumas instituições financeiras e operadores de jogo a testar este sistema e os resultados têm-se mostrado satisfatórios. É expectável que este sistema de comunicação de *STRs online* esteja completamente operacional durante o primeiro trimestre de 2011.

### 5.3 Melhoramento da segurança da informação e gestão documental

A manutenção duma base de dados o mais abrangente e efectiva possível é de primordial importância para o GIF. Nos últimos anos o GIF tem vindo a investir elevados recursos por forma a melhorar o seu sistema de informação com maiores e diversas funcionalidades, melhor integração de sistemas, mais elevados níveis de segurança e diferentes níveis de confidencialidade.

O GIF procedeu à integração da base de dados dos *STRs* com o Sistema de Gestão Documental (*DMS* no seu acrónimo em língua inglesa) ao mesmo tempo que continuou a melhorar os sistemas de processamento automático de informação, designadamente no domínio da análise da informação contida nos *STRs*. Isto não só assegura uma maior confidencialidade na gestão da informação como também melhora a eficiência do processo de análise.

Simultaneamente o GIF tem vindo a assegurar a substituição e melhoramento dos sistemas informáticos essenciais de acordo com o plano anteriormente estabelecido. Estes sistemas incluem o Sistema de Fornecimento de Energia Ininterrupto, Sistemas de Segurança, Sistema Integrado de Prevenção de Intrusos e Sistema de Filtragem do Correio Electrónico.

Em 2010 o GIF melhorou ainda o seu sistema informático através da utilização do sistema de armazenamento de informação através de Fibra *SAN*, o qual aumenta consideravelmente a segurança da informação armazenada ao mesmo tempo que aumenta a capacidade de carregamento e processamento globais do sistema. A implementação dum sistema de visualização do servidor permite igualmente um aumento na flexibilidade da gestão da informação. Todos estes melhoramentos visam a manutenção dum sistema informático seguro, estável e de confiança que permita ao GIF o manuseamento de informação de natureza altamente sensível.

## CAPÍTULO VI DESAFIOS E PERSPECTIVAS

### Desafios

#### Fluxos financeiros e novas tecnologias

Com os esforços desenvolvidos por diversos sectores e o apoio do Governo Popular Central da República Popular da China, Macau recuperou espectacularmente da crise financeira internacional desde o ano de 2008. O crescimento homólogo do PIB superou os 30%, valores máximos absolutos desde 2007. Aumentos significativos nos valores de comércio a retalho e na importação/exportação de bens e serviços têm sido verificados como resultado do aumento do número de turistas provenientes da China Continental, de Hong Kong e de outros países do mundo. A taxa de desemprego atingiu em 2009 o seu valor mínimo indiciando uma recuperação económica absoluta.

O aumento do número de turistas implica directamente um aumento nos fluxos financeiros de e para a RAEM. Com vista a satisfazer a procura dos clientes e com a introdução de novas tecnologias, os bancos têm colaborado com o sector de retalho na criação de novos produtos financeiros que satisfaçam as necessidades de consumo quer de residentes quer de turistas. Estes novos produtos ou serviços financeiros, que englobam novas funcionalidades dos cartões emitidos, facilidades de transferência electrónicas e serviços bancários através da *internet*, facilitam igualmente os fluxos financeiros entre os diversos bancos aumentando a liquidez do mercado. Contudo, esta maior fluidez dos fluxos financeiros veio a revelar lacunas não identificadas previamente, o que coloca novos desafios na perspectiva das autoridades de supervisão.

Como consequência, uma das tarefas prioritárias do GIF nos anos vindouros será acompanhar o desenvolvimento do mercado no domínio dos novos métodos de pagamento e produtos financeiros desenvolvidos bem como das tecnologias introduzidas e analisar estes novos produtos ou serviços introduzidos na perspectiva dos riscos *AML/CFT* introduzidos no sistema. Com efeito, diversas organizações internacionais têm vindo a estudar os riscos *AML/CFT* que as novas tecnologias têm introduzido no sector financeiro. O GIF tem assim o dever de acompanhar os desenvolvimentos neste domínio informando os operadores locais sobre as tendências verificadas e as formas mais eficazes de mitigar esses riscos.

#### Resposta à introdução de novas obrigações internacionais

Outro dos maiores desafios do GIF bem como de todo o sistema *AML/CFT* de Macau será o de, em preparação da próxima ronda de avaliações, adequar as leis e regulamentos vigentes na RAEM no domínio *AML/CFT*.

Como já se mencionou no nosso anterior Relatório Anual, em resposta às solicitações dos líderes do G20 em Abril de 2009, a *FATF* tem vindo a requerer uma maior transparência

das transacções financeiras, em especial no que respeita aos beneficiários efectivos dessas transacções e aquelas que envolvem pessoas colectivas. A cooperação transfronteiriça e troca de informação incluindo informação acerca de crimes fiscais será igualmente reforçada. O *International Cooperation Review Group (ICRG)* sob a égide da *FATF* tem vindo a colocar pressão sobre as jurisdições que não cumprem com os padrões internacionais e, neste momento, mais de 10 jurisdições da região Ásia/Pacífico já se encontram debaixo da acção do *Regional Review Group (RRG)* que opera no seio do ICRG sendo que, se estas jurisdições não adequarem satisfatoriamente e atempadamente os seus sistemas jurídicos e os seus sistemas *AML/CFT* globais de acordo com um plano de acção a negociar com o *ICRG*, ser-lhe-ão aplicadas medidas de prevenção *AML/CFT* por parte das demais jurisdições. Macau, não obstante ter obtido um resultado satisfatório na sua última avaliação não pode tornar-se complacente quanto ao cumprimento dos padrões internacionais. Necessita de tomar uma atitude proactiva no que respeita à identificação e rectificação das deficiências ainda existentes no sistema *AML/CFT* local.

O principal foco de atenção do próximo ciclo de avaliações incidirá sobre a efectiva implementação das leis e padrões *AML/CFT* a nível internacional. Em 2011 o GIF assegurará uma maior e mais intensa colaboração com os demais serviços da Administração com responsabilidades nesta área por forma a assegurar a efectiva implementação das leis e regulamentos vigentes.

#### Acções de formação e coordenação

Durante o ano de 2010 verificou-se um incremento no número de acções de formação facultadas a operadores privados designadamente a instituições financeiras, companhias de seguros e operadores de jogos de fortuna ou azar em casinos. Tal facto demonstra que os operadores privados consideram os riscos *AML/CFT* um factor essencial na sua gestão de riscos o que é um factor encorajador para o GIF. Para além da publicação de material informativo de apoio, o GIF continuará a apoiar os diversos operadores dos diferentes sectores através de acções de formação que permitam uma profícua troca de ideias e experiências.

A cooperação com as entidades com responsabilidade de supervisão tais como a AMCM, DICJ e DSE é crucial. No ano passado o GIF cooperou com a DSE na preparação duma sessão de apresentação das instruções destinadas aos operadores do sector imobiliário enquanto que a colaboração estreita com a AMCM na preparação de seminários tem já um carácter anual. Para além destas, outras situações de cooperação pontual com outros serviços e por outras diferentes formas verificou-se ao longo do ano. O GIF aprecia todas as formas de cooperação verificadas e vai envidar esforços para que estas se continuem a verificar.

O ano de 2011 será outro ano de elevado envolvimento do GIF no plano das organizações internacionais. A assumpção por parte da Coordenadora do GIF do cargo de *Co-Chair* do RRG motivou um maior envolvimento do GIF nas actividades do APG. Apesar das dificuldades que tal situação traduzirá em termos de volume de trabalhos o GIF aproveitará esta oportunidade para se inteirar dos processos de avaliação dum perspectiva mais envolvente e profunda. A participação no APG e no Grupo de Egmont continuará e a assinatura de memorandos de entendimento com entidades congéneres contunará na agenda.

### Novos objectivos

No ano de 2011 o novo sistema de comunicação online de STRs irá trazer uma alteração progressiva à forma como os STRs são participados ao GIF. É encorajador que algumas das entidades sujeitas ao dever de comunicação de transacções suspeitas já tenham demonstrado um elevado interesse neste novo sistema. Devido às relativamente curtas distâncias a percorrer em Macau é expectável que algumas entidades continuem a preferir os meios tradicionais de comunicação dos STRs ao GIF. Todavia, à medida que o sistema de comunicação *online* de STRs se mostrar uma maneira segura e eficiente de participação dos STRs esperamos que a cultura dominante neste domínio se vá progressivamente alterando.

Têm vindo a verificar-se algumas sugestões a nível internacional no sentido de serem atribuídas novas funções às unidades de informação financeira. O GIF manter-se-á atento às alterações propostas e às implicações que as mesmas venham a ter no sistema AML/CFT local.

A experiência inicial recolhida no âmbito do RRG tem demonstrado que diferentes organismos internacionais têm levado a cabo avaliações de jurisdições com diferente enfoque em determinados aspectos específicos em que se têm verificado diferentes exigências sobre determinadas áreas. O GIF e os membros do grupo de trabalho interdepartamental tiveram oportunidade de apresentar propostas de alteração da legislação vigente no sentido de aperfeiçoar os diplomas legais vigentes. O GIF acredita que as alterações propostas dão respostas aos novos requisitos impostos a nível internacional mas não descurará quaisquer alterações futuras que venham a verificar-se neste domínio.

Uma cooperação e comunicação estreitas mostraram-se como factores fundamentais no sucesso da luta contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e o GIF e os demais agentes com interesses neste domínio, sejam do sector público ou do sector privado, não o podem negar. O sistema AML/CFT vigente não teria alcançado os progressos verificados sem esta cooperação e comunicação existentes, as quais continuarão a ser factores decisivos nos trabalhos a conduzir no futuro.

## APÊNDICE – GLOSSÁRIO

<b>AMCM</b>	Autoridade Monetária de Macau
<b>AML/CFT</b>	<i>Anti-money laundering / Countering the financing of terrorism</i> ( Combate ao branqueamento de capitais / Combate ao financiamento ao terrorismo )
<b>APG</b>	<i>Asia / Pacific Group on Money Laundering</i> ( Grupo Ásia Pacífico contra o Bran queamento de Capitais )
<b>AAM</b>	Associação dos Advogados de Macau
<b>AUSTRAC</b>	<i>Australian Transaction Reports and Analysis Centre</i>
<b>ACAMS</b>	<i>Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists</i>
<b>BVI</b>	<i>British Virgin Islands</i>
<b>CCAC</b>	Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa
<b>CBP</b>	<i>Customs and Border Protection</i>
<b>CDD</b>	<i>Customer Due Diligence</i>
<b>DICJ</b>	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
<b>DSAJ</b>	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
<b>DSE</b>	Direcção dos Serviços de Economia
<b>DSF</b>	Direcção dos Serviços de Finanças
<b>DSEC</b>	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
<b>DMS</b>	<i>Documentary Management System</i> ( Sistema de Gestão Documental )
<b>E-STR</b>	<i>Electronic Suspicious Transaction Report</i> ( Relatório de Transacções Suspeitas Electrónico )
<b>E-sign</b>	<i>Electronic Signature</i> ( Assinatura electrónica )
<b>FATF</b>	<i>Financial Action Task Force</i> ( Grupo de Acção Financeira Internacional )
<b>FIU</b>	<i>Financial Intelligence Unit</i> ( Unidade de Informação Financeira )
<b>FinCEN</b>	<i>Financial Crimes Enforcement Network</i>
<b>FSRB</b>	<i>Financial Action Task Force – Style Regional Bodies</i> ( Grupos Regionais tipo FATF )
<b>GADI</b>	Gabinete para os Assuntos de Direito Internacional <sup>1</sup>
<b>GIF</b>	Gabinete de Informação Financeira
<b>HMRC</b>	<i>HM Revenue &amp; Customs</i>
<b>ILEA</b>	<i>International Law Enforcement Academy</i>
<b>ICE</b>	<i>Immigration and Customs Enforcement</i>
<b>IRS - CID</b>	<i>Criminal Investigation Division of Internal Revenue Service</i>
<b>IMF</b>	<i>International Monetary Fund</i> ( Fundo Monetário Internacional )
<b>IPIM</b>	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
<b>JFIU</b>	<i>Joint Financial Intelligence Unit of Hong Kong Police Force</i>
<b>MOU</b>	<i>Memorandum of Understanding</i> ( Memorando de Entendimento )
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>MER</b>	<i>Mutual Evaluation Report</i> ( Relatório de Avaliação Mútua )
<b>NC</b>	<i>Non-compliant</i> ( Não cumprimento )
<b>NPO</b>	<i>Non-profit Organization</i> ( Organizações Não Lucrativas )

<sup>1</sup> O GADI integrou-se na nova Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e dos Assuntos do Direito Internacional em 2011.

<b>NGO</b>	<i>Non-government Organization ( Organizações Não Governamentais )</i>
<b>OGBS</b>	<i>Offshore Group of Banking Supervisors ( Grupo de Supervisores Bancários Offshore )</i>
<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
<b>PC</b>	<i>Partially Compliant ( Cumprimento Parcial )</i>
<b>Macao SAR</b>	<i>Macao Special Administrative Region ( Região Administrativa Especial de Macau )</i>
<b>SPU</b>	Serviços de Polícia Unitários
<b>SA</b>	Serviços de Alfândega
<b>STR</b>	<i>Suspicious Transaction Report ( Relatório de Transacções Suspeitas )</i>
<b>SAFP</b>	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública
<b>SEF</b>	Secretário para a Economia e Finanças
<b>UNODC</b>	<i>United Nations Office on Drugs and Crimes</i>
<b>UIF</b>	Unidade de Informação Financeira